



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVI- EDIÇÃO Nº 64- CASSERENGUE(PB) 11 DE JULHO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Casserengue
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055/2022

Casserengue, 09 de julho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (Cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, a servidora **GILVANEIDE GOMES DA SILVA**, CPF nº 028.072.684-80, do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de **SAÚDE** deste município, no período de **09/07/2022 a 04/01/2023**.

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito